

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 674/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bernadete Spohr	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	07/01/2026 a 13/01/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal